



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 008 /2021.

Exmo. Sr. Presidente,
Senhores vereadores,
Senhora vereadora,

ASSINATURA DO PRESIDENTE

APROVADO EM

18 MAR 2021

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

O vereador 1º Secretário da Câmara Municipal de Duas Barras **FREDERICO TURQUE THURLER**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal em Exercício, Marcos Antonio Fernandes, que junto à Secretaria de Obras viabilize a reforma da ponte localizada na Estrada da Glória no Loteamento Baú, em Duas Barras.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação que tenho a honra de apresentar a esta Egrégia Casa de Leis, fundamenta-se para a reforma da referida ponte, visto que a mesma se encontra quase intransitável, oferecendo risco de acidentes para as pessoas que por ali transitam.

Além de ser uma passagem fundamental para os moradores que residem naquelas imediações.

Por se tratar de uma obra em benefício à segurança das pessoas, solicito aos responsáveis o pronto atendimento e também aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras (RJ), 18 de março de 2021.

Frederico Turque Thurler
Vereador Proponente